



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1521, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2424 de 23/08/2024

**INSTITUI COMO PÁSSARO SÍMBOLO DO
MUNICÍPIO A “SAÍRA-APUNHALADA”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como pássaro símbolo do Município de Vargem Alta/ES a
“Saíra-Apunhalada”, cujo nome científico é *Nemosia Rourei*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 23 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.08.23
12:48:58 -0300

ELIESER
RABELLO:75650193720

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000